



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria n. 47 de 16 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - *CAMPUS CAMAÇARI*, no uso de suas atribuições legais resolve:

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem nas Atividades de Gestão e Fiscalização da Execução de Contrato no âmbito do Campus Camaçari.

Objeto	Contrato	Empresa	Fiscal Técnico
Seguro Estudantil	30/2022	MBM SEGURADORA S.A	Helena Avanzo

**Art. 2º** A atividade de gestão e fiscalização do referido contrato se findará quando do ateste da Nota Fiscal / Fatura do mês de abril de 2024 e/ou da última Nota Fiscal referente à contratação do serviço.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

EDUARDO OLIVEIRA TELES  
Diretor-Geral  
IFBA Campus Camaçari  
Portaria n.º 16 de 02/01/2020, D.O.U. de 03/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO OLIVEIRA TELES, Diretor(a) Geral do Campus Camaçari**, em 16/05/2023, às 23:25, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2911121** e o código CRC **75F906DD**.